



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº. 23/2018

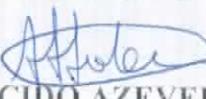
AUTOR: APARECIDO AZEVEDO SOBRINHO

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal junto ao setor competente designe um profissional habilitado para realizar o “1º Acolhimento” aos pacientes na Unidade Básica de Saúde – UBS Luis Fiód.

Justificativa: Quando um paciente chega ao Centro de Saúde com caso de urgência e não há disponibilidade de fichas para realizar a consulta médica, a pessoa que já está em estado de pressão se sente mal atendida e se houvesse um profissional habilitado para analisar a situação do paciente e buscar a melhor solução para o caso, inclusive nas prioridades na distribuição das fichas analisando a gravidade de cada caso. Desta forma, teríamos uma grande melhoria na satisfação com a área da saúde evitando inúmeras reclamações.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 10 de outubro de 2018.


APARECIDO AZEVEDO SOBRINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 94
Data 10/10/18
Gestão 1458
Assinatura